

PROCESSO-CEE-Nº 726/69 INDICAÇÃO CEE Nº 190/74.

INTERESSADO - FMVA DE JABUTICABAL

ASSUNTO - Reprovação da Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Vicente de Paula Pereira

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 726/69, em

nome de VICENTE DE PAULA PEREIRA,

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Geociências, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Marcius Fantazzi Giorgetti
2. Dr. Suami Marcondes Villela _____
3. Dr. Eneas Salati _____
4. Dr. Geraldo Lombardi _____
5. Dr. Klaus Seichardt

SUPLENTES :

1. Dr. Woodrow Lopes Roma _____
2. Dr. Antonio Tubelis _____

Obs. Os demais também são designados suplentes, na ordem apresentada. Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira

Martins, Olavo Baptista Fi-

lho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Mar-

ques Júnior e, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 7/fevereiro/1974

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães-Presidente